



Capacitação em Desenvolvimento Web Full Stack

## EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA 8 ENSINO HÍBRIDO - CAPITAL E INTERIOR

### Web Academy – Capacitação em Desenvolvimento Web Full Stack

O Coordenador do Projeto Web Academy, objeto do Convênio 006/2022, do Instituto de Computação/UFAM em cooperação com a Motorola, torna público que estarão abertas, no período de **23/06/2026 a 03/07/2026**, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de 56 (cinquenta e seis) vagas de alunos e alunas na 8ª turma (**ENSINO HÍBRIDO**) do Projeto *Web Academy – Capacitação em Desenvolvimento Web Full Stack*.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo, regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, ficará a cargo da Comissão de Seleção designada para este fim, constante no Anexo I deste edital;
- 1.2. O período, data e hora das atividades previstas neste Edital estão estabelecidos no Cronograma, contido no Anexo II deste edital.
  - 1.2.1. Todos os horários estão de acordo com o horário oficial de Manaus/AM (GMT-04:00).
- 1.3. Os resultados (preliminares e final) deste Processo Seletivo serão amplamente divulgados no site do Projeto Web Academy ([webacademy.icomp.ufam.edu.br](http://webacademy.icomp.ufam.edu.br)), que se torna o meio de divulgação oficial;
- 1.4. Informações sobre o Projeto Web Academy – Capacitação e Desenvolvimento em Web Full Stack podem ser obtidas na página eletrônica [webacademy.icomp.ufam.edu.br](http://webacademy.icomp.ufam.edu.br) ou solicitadas pelo e-mail da Coordenação do Projeto: [coord.webacademy@icomp.ufam.edu.br](mailto:coord.webacademy@icomp.ufam.edu.br).

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O Projeto Web Academy visa a formação de profissionais na área de Desenvolvimento Web Full Stack, com foco em alunos de graduação, pós-graduação e profissionais do mercado com curso superior;
- 2.2. O projeto é executado pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em parceria com a Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e Flextronics da Amazônia Ltda;



- 2.3. O processo seletivo para admissão de alunos no curso de *Capacitação em Desenvolvimento Web Full Stack* será regido por este Edital;
- 2.4. O processo seletivo destina-se a graduandos e/ou graduados em:
- 2.4.1. Bacharelado em Ciência da Computação;
  - 2.4.2. Bacharelado em Engenharia de Software;
  - 2.4.3. Bacharelado em Sistemas de Informação;
  - 2.4.4. Bacharelado em Processamento de Dados;
  - 2.4.5. Bacharelado em Engenharia da Computação;
  - 2.4.6. Bacharelado em Cibersegurança;
  - 2.4.7. Bacharelado em Inteligência Artificial;
  - 2.4.8. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
  - 2.4.9. Tecnologia em Banco de Dados;
  - 2.4.10. Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação;
  - 2.4.11. Tecnologia em Jogos Digitais;
  - 2.4.12. Licenciatura em Computação.
- 2.5. As aulas do curso serão noturnas, duas vezes por semana (terça e quinta), e matutinas, uma vez por semana (sábados), **no formato PRESENCIAL em Manaus e no formato EaD SÍNCRONO no interior do Estado do Amazonas**. O curso terá duração de 8 meses, composto por disciplinas e uma fase *hands-on* (experiência prática).
- 2.5.1. O formato EaD SÍNCRONO compreende a transmissão das aulas presenciais de forma simultânea para o interior, com o acompanhamento por tutor e acesso aos recursos didáticos através de plataforma de ensino e aprendizagem. O discente deve estar presente nas aulas, podendo interagir com os docentes e rever o conteúdo gravado e disponibilizado posteriormente.
- 2.6. Aos futuros egressos, será outorgado o Certificado de Capacitação em Desenvolvimento Web Full Stack, emitido pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT/UFAM);



- 2.7. O curso tem como objetivo principal formar recursos humanos com habilidades para conceber, projetar, implementar e testar aplicações de software voltadas para a Internet, utilizando metodologias e ferramentas modernas, capazes de atender as demandas emergentes do mercado de desenvolvimento de software;
- 2.8. O curso terá carga horária total de 348 horas, divididas em duas partes:
- 2.8.1. 240 horas destinadas a aulas com conteúdo teórico e prático;
- 2.8.2. 108 horas de prática *hands-on*.
- 2.9. A tabela a seguir apresenta as disciplinas que serão ministradas no curso de capacitação:

WACAD005	Controle de Versão
WACAD001	Fundamentos de HTML
WACAD002	Fundamentos de CSS
WACAD003	Fundamentos de Javascript
WACAD004	Introdução ao DOM (Document Object Model)
WACAD006	Introdução ao Framework Bootstrap
WACAD007	Fundamentos de NodeJS
WACAD008	Fundamentos de Typescript
WACAD009	Básico Express
WACAD010	Fundamentos de Banco de Dados
WACAD011	Cookies, Sessões e Autenticação
WACAD012	Contêineres
WACAD013	Desenvolvimento de RESTful APIs
WACAD014	Biblioteca Frontend REACT
WACAD015	Gerenciamento de Estado
WACAD016	Fundamentos de Teste de Software
WACAD017	Fundamentos de Integração Contínua e Deploy de Aplicação Web
WACAD018	Processo de Desenvolvimento Ágil
WACAD020	Ciência de Dados
WACAD021	Aprendizado de Máquina
WACAD022	Cibersegurança Web
WACAD019	Desenvolvimento de Projeto Prático Guiado



### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas **56 (cinquenta e seis)** vagas no total, sendo:
  - 3.1.1. **36 (trinta e seis)** vagas reservadas para candidatos(as) graduandos e graduados residentes em **Manaus**, que participarão do curso no formato **PRESENCIAL**.
  - 3.1.2. **20 (vinte)** vagas reservadas para candidatos(as) graduandos e graduados residentes no **interior do Estado do Amazonas**, que participarão do curso no formato **EaD SÍNCRONO**.
- 3.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação e as reservas do item 3.1 após as três etapas do processo de seleção.
- 3.3. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior Coeficiente de Rendimento (CR).
  - 3.3.1. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrição para o processo seletivo será de 23/06/2026 a 03/07/2026.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma on-line, através do Requerimento de Inscrição preenchido disponível em [webacademy.icomp.ufam.edu.br](http://webacademy.icomp.ufam.edu.br);
- 4.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:
  - 4.3.1. Preencher todos os campos do formulário de inscrição on-line;
  - 4.3.2. Fazer o upload no formulário de inscrição on-line, de todos os documentos listados a seguir em formato PDF:
    - 4.3.2.1. Documento Oficial de Identificação e CPF;
    - 4.3.2.2. Comprovante de residência, conforme reserva do item 3 do edital: Manaus ou interior do Estado do Amazonas;
    - 4.3.2.3. Comprovante de matrícula no curso de graduação (**emitido em no máximo 30 dias**), se for graduando, ou Diploma de Graduação, se for graduado, em área afim do item 2.4 do edital;
    - 4.3.2.4. Histórico Escolar de Graduação Parcial (**emitido em no máximo 30 dias**), se for graduando, ou Histórico Escolar de Graduação, se for graduado, em área afim do item 2.4 do edital;
    - 4.3.2.5. Diploma de Pós-Graduação concluída (a maior titulação) em área afim do item 2.4 do edital, se houver;



- 4.3.2.6. Comprovantes de experiência profissional (contrato de trabalho, estágio ou CTPS) em área afim do item 2.4 do edital, inclusive estágios, se houver.
- 4.4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato atentar-se para que a digitalização fique legível.
- 4.5. As inscrições serão homologadas e divulgadas conforme Cronograma (Anexo II).
- 4.6. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 4.7. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto a perdas decorrentes dos serviços de Internet.
- 4.8. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
- 4.9. No processo de homologação, não haverá análise de mérito, mas somente a verificação da apresentação dos formulários e documentos solicitados, atendendo aos critérios estabelecidos no edital.
- 4.10. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 4.2 deste edital.
- 4.11. As inscrições serão homologadas no dia definido no Cronograma do Anexo II, e divulgadas no site do Projeto Web Academy ([webacademy.icomp.ufam.edu.br](http://webacademy.icomp.ufam.edu.br)).

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1. Os candidatos com inscrição homologada participarão do processo de seleção. O Processo de Seleção para o curso compreenderá de três etapas:
- 5.1.1. Etapa 1: Análise curricular (classificatória);
- 5.1.2. Etapa 2: Análise de conhecimentos técnicos (classificatória);
- 5.1.3. Etapa 3: Prova de Programação (eliminatória).
- 5.2. A classificação final será realizada a partir da soma das pontuações da Etapa 1 e Etapa 2 de cada candidato;
- 5.3. Na análise curricular (etapa 1) serão verificadas a formação acadêmica e as experiências profissionais do candidato, pontuadas segundo a tabela a seguir:

Item	Descrição	Pontuação
1	<b>Coefficiente de Rendimento - CR (ou equivalente) aferido a partir do Histórico Escolar da Graduação em área afim do projeto (item 2.4 do edital).</b>	<b>Até 10 pontos</b>



Item	Descrição	Pontuação
<b>2</b>	<b>Graduação e/ou Pós-Graduação em área afim do projeto (item 2.4 do edital):</b>	<b>Até 10 pontos</b>
	<b>Graduação (no máximo uma):</b>	
2.1	Graduando <u>com menos</u> de 50% dos créditos obrigatórios completados.	2 pontos
2.2	Graduando <u>com mais</u> de 50% dos créditos obrigatórios completados.	5 pontos
2.3	Graduação <u>concluída</u> .	7 pontos
	<b>Pós-Graduação (maior titulação e no máximo uma):</b>	
2.4	Especialização (Lato Sensu)	1 ponto
2.5	Mestrado	2 pontos
2.6	Doutorado	3 pontos
<b>3</b>	<b>Experiência Profissional em área afim do projeto (item 2.4 do edital):</b>	<b>Até 2 pontos</b>
3.1	Experiência profissional, incluindo estágios.	0,5 por ano

5.3.1. As informações serão aferidas a partir dos documentos submetidos. Caso não seja possível encontrar qualquer informação ou o candidato preencha informação de forma divergente ao documento apresentado, a pontuação atribuída será 0 (zero) para o item correspondente.

5.4. Na análise de conhecimentos técnicos (Etapa 2) serão verificadas as experiências técnicas dos candidatos através do preenchimento de um formulário técnico com a possibilidade de submissão de documentações comprobatórias, pontuadas segundo a tabela a seguir:

Item	Descrição	Pontuação
<b>1</b>	<b>Conhecimentos Técnicos em:</b>	<b>Até 20 pontos</b>
1.1	Controle de Versão de Código	5 pontos
1.2	Programação, Algoritmos e Estruturas de Dados	5 pontos
1.3	Sistemas de Bancos de Dados	5 pontos
1.4	Desenvolvimento Web	5 pontos

5.4.1. Os candidatos serão convocados para a análise de conhecimentos técnicos após a divulgação do resultado da etapa 1;



- 5.4.2. A convocação será publicada no site do projeto e enviada por e-mail até 24h antes do período da avaliação;
  - 5.4.3. O candidato que não comparecer ou chegar atrasado à Etapa 2 será eliminado do processo;
  - 5.4.4. Os candidatos terão 50 minutos para concluir o preenchimento do questionário técnico.
- 5.5. Na Prova de Programação (Etapa 3), com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, será verificada a capacidade do candidato em desenvolver código de nível intermediário usando uma linguagem de alto nível (Python). Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 6,0 (seis). Caso contrário, o candidato será eliminado.
- 5.5.1. Os candidatos serão convocados para a Prova de Programação após a divulgação do resultado da etapa 2. Todos os candidatos classificados na etapa 2 serão convocados.
  - 5.5.2. A convocação será publicada no site do projeto e enviada por e-mail até 24h antes do período da avaliação;
  - 5.5.3. O candidato que não comparecer ou chegar atrasado à Etapa 3 será eliminado do processo.
  - 5.5.4. Os candidatos terão 90 minutos para realizar a Prova de Programação.
  - 5.5.5. A prova será realizada através da Plataforma CodeBench, ambiente controlado de programação e com correção automática, e será composta por 5 questões nos seguintes conteúdos programáticos:
    - 5.5.5.1. Resolução de Problemas Algorítmicos. Algoritmos. Constantes, Variáveis, Identificadores, Palavras Reservadas, Tipos de Dados. Operadores de atribuição, aritméticos, relacionais e lógicos. Expressões lógicas. Entrada e saída de dados. Estruturas de controle. Comandos condicionais simples, compostos, encadeados e de seleção. Comandos de repetição por contagem e por condição. Estruturas de Dados Básicas: vetores, matrizes e strings. Manipulação de Arquivos. Funções.

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 6.1. O resultado preliminar será divulgado na data prevista no Cronograma (Anexo II) no site [webacademy.icomp.ufam.edu.br](http://webacademy.icomp.ufam.edu.br);
- 6.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação do resultado preliminar;



- 6.3. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes;
- 6.4. O processo do recurso deverá ser enviado para o e-mail [coord.webacademy@icomp.ufam.edu.br](mailto:coord.webacademy@icomp.ufam.edu.br);
- 6.5. O resultado do recurso será enviado por e-mail ao interessado;
- 6.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.7. O resultado final da seleção será publicado conforme Cronograma (Anexo II).

## 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado serão convocados através de e-mail para matrícula no período especificado no Anexo II;
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção;
  - 7.2.1. Neste caso, o próximo candidato na ordem de classificação será chamado e sua matrícula deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

## 8. DO AUXÍLIO CAPACITAÇÃO

- 8.1. Visando incentivar a matrícula e permanência no curso, o projeto prevê o pagamento de auxílio financeiro de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, no período de 8 meses, para alunos selecionados;
  - 8.1.1. **Não é permitido o recebimento de auxílio capacitação por alunos que tenham vínculo empregatício de qualquer natureza, incluindo estágio;**
- 8.2. No ato da inscrição, o candidato indicará se tem interesse e/ou faz jus ao auxílio-capacitação.
- 8.3. Serão disponibilizados 21 (vinte e um) auxílios-capacitação para os candidatos selecionados, distribuídos conforme a classificação no processo seletivo e as seguintes reservas:



8.3.1. **13 (treze)** auxílios capacitação reservados para candidatos(as) graduandos e graduados residentes em **Manaus**, que participarão do curso no formato **PRESENCIAL**.

8.3.2. **8 (oito)** auxílios capacitação reservados para candidatos(as) graduandos e graduados residentes no **interior do Estado do Amazonas**, que participarão do curso no formato **EaD SÍNCRONO**.

- 8.4. O auxílio financeiro não inclui direitos previdenciários e trabalhistas e não assegura estabilidade ou qualquer vínculo com a UFAM ou com as instituições parceiras;
- 8.5. Para efeitos de implantação do pagamento, novos documentos serão solicitados, inclusive declaração de que não possui vínculo empregatício ou de estágio, bem como cópia da CTPS;
- 8.6. Caso um aluno que receba auxílio capacitação tenha sua matrícula cancelada, cessarão os pagamentos de quaisquer parcelas remanescentes do mesmo.

## 9. DA PERMANÊNCIA NO CURSO

- 9.1. A matrícula de qualquer aluno, com ou sem pagamento do auxílio, será cancelada nos seguintes casos:
- 9.1.1. A pedido do aluno;
- 9.1.2. Caso o aluno desista do curso;
- 9.1.3. Irregularidades ou incorreções nos documentos apresentados;
- 9.1.4. Condutas consideradas antiéticas ou práticas que configurem crime ou contravenção penal no exercício da atribuição;
- 9.1.4.1. Inclui-se aqui a utilização de quaisquer ferramentas de Inteligência Artificial Generativa fora do escopo pedagógico do curso.
- 9.1.5. Reprovação em uma disciplina (média para aprovação é 7,0);
- 9.1.6. Frequência inferior a 75% em alguma disciplina;
- 9.1.7. Não cumprimento dos prazos exigidos.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Instituto de Computação**



- 
- 10.2. Qualquer item previsto neste edital poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
  - 10.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção, em qualquer etapa;
  - 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Instituto de Computação**



## **ANEXO I**

### **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Alexandre Passito de Queiroz	Presidente
David Braga Fernandes de Oliveira	Membro
Moisés Gomes de Carvalho	Membro
Maria do Perpetuo Socorro Vasconcelos Palheta	Membra



## **ANEXO II**

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento e Divulgação do Edital	22/06/2026
Preenchimento e Submissão On-Line do Formulário de Inscrição	23/06/2026 a 03/07/2026
Divulgação da Homologação das Inscrições	07/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 1	07/07/2026
Prazo para Envio dos Recursos	até 08/07/2026
Resultado da Etapa 1 e Convocação para Etapa 2	09/07/2026
Previsão para Realização da Etapa 2	13 e 14 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 2	17/07/2026
Prazo para Envio dos Recursos	19/07/2026
Resultado da Etapa 2 e Convocação para Etapa 3	20/07/2026
Previsão para Realização da Etapa 3	22 a 23 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 3 e do Resultado Final	24/07/2026
Prazo para Envio dos Recursos	26/07/2026
Resultado Final	27/07/2026
Matrícula	28/07/2026 a 30/07/2026
Previsão de Início	04/08/2026
Período da Capacitação	agosto de 2026 a março de 2027

Manaus, 22 de junho de 2026